



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Outros atos oficiais	4
Licitações e Contratos	8
Contratos	8
Homologação / Adjudicação	11
Prazo Recursal	11
Dispensas	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

DECRETO Nº 3.182/2020

de 15 de Dezembro de 2020.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro de uma mesma categoria de programação e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 4º, Inciso IV, da Lei nº 2.005, de 06 de Dezembro de 2019 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado no orçamento vigente o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: 403 - 10.122.0048.2060.0000	AÇÃO DE PREVENÇÃO A COVID 19.....	60.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL.....		R\$ 60.000,00

Art. 2º - O valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), remanejados na forma do artigo anterior será coberto através da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020801	UNIDADES DE SAUDE ATENÇÃO BASICA	
Ficha: 398 - 10.122.0048.2060.0000	AÇÃO DE PREVENÇÃO A COVID 19.....	-30.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 405 - 10.122.0048.2060.0000	AÇÃO DE PREVENÇÃO A COVID 19.....	-30.000,00
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS TERCEIROS	
TOTAL.....R\$		60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 15 de Dezembro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 3 de 12

Portarias

PORTARIA Nº 243/2020

de 16 de dezembro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de se organizar a fiscalização das normas estabelecidas no código de posturas e parcelamento do solo no Município de Capela do Alto;

Considerando que no Quadro de Pessoal constamos com somente um servidor exercendo a função de fiscal;

Considerando ainda a grande demanda de serviços de na área de fiscalização

RESOLVE:

1º - Designar o servidor Rodrigo Fidêncio, portador da CIRG nº 22.657.459-3, CTPS nº 0043485/00096, CPF nº 110.488.737-03, Coordenador de Divisão de Segurança Pública e Cidadania, para além das funções inerentes a esse cargo, responder também pela fiscalização das normas estabelecidas no código de posturas do Município, bem como também as normas estabelecidas na Lei do parcelamento de solo do Município, tendo como atribuições a notificação ao descumprimento as normas do código de postura e parcelamento de solo.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 16 de dezembro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 4 de 12

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Centro - 18195-000
Tel.: (15) 32678800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

Em cumprimento ao §6º da Constituição Federal de 1988, o Poder Executivo de Capela do Alto torna público os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos do exercício de 2020.

TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Atualizada pela Lei nº 2013/2020

FUNÇÕES/CARGOS		REF.	P.	SALÁRIO
EFETIVOS	EM COMISSÃO			
Trabalhador Braçal - Servente de Limpeza Auxiliar de Serviço - Vigia - Gari - Coletor de Lixo		01	A	1.045,00
			B	1.128,60
			C	1.218,89
			D	1.316,40
			E	1.421,71
Atendente Monitor de Creche Monitor Coveiro		02	A	1.045,00
			B	1.128,60
			C	1.218,89
			D	1.316,40
			E	1.421,71
Inspetor de Alunos - Jardineiro Telefonista Borracheiro - Agente Sanitário		03	A	1.045,00
			B	1.128,60
			C	1.218,89
			D	1.316,40
			E	1.421,71
Carpinteiro Atendente de Enfermagem Tratorista		04	A	1.045,00
			B	1.128,60
			C	1.218,89
			D	1.316,40
			E	1.421,71
Escriturário - Fiscal Secretário J.S.M. Auxiliar de Enfermagem Técnico de Gesso		05	A	1.045,00
			B	1.128,60
			C	1.218,89
			D	1.316,40
			E	1.421,71
Motorista Auxiliar de Contabilidade Visitador Sanitário Vigilante Escolar Auxiliar Setor Pessoal		06	A	1.045,00
			B	1.128,60
			C	1.218,89
			D	1.316,40
			E	1.421,71
Mecânico Supervisor Merenda Escolar Cuidador de Idoso (Masc e Feminino)		07	A	1.060,20
			B	1.145,02
			C	1.236,62
			D	1.335,55
			E	1.442,39
Almoxarife - Técnico Agrícola Téc. em Enfermagem - Tec. em Edificações Fiscal Tributário/Fiscal Ambiental Técnico em Raio X - Pintor Agente Comunit. Saúde/Agente Control. De Vetores		08	A	1.194,20
			B	1.289,74
			C	1.392,91
			D	1.504,35
			E	1.624,70
Chefe de Setor Chefe de Tributação Assist. Administrativo	Coord. de Divisão (15)	09	A	1.322,39
			B	1.428,18
			C	1.542,44
			D	1.665,83
			E	1.799,10
Encarregado Estradas e Vias Públicas Tecnico Segurança do Trabalho		10	A	1.475,79
			B	1.593,85
			C	1.721,36
			D	1.859,07
			E	2.007,80
Tesoureiro - Contador - Cirurgião Dentista Psicólogo - Fonoaudiólogo Terapeuta Ocupacional - Nutricionista GCM (Masc. e Fem.) - Operador de Máquina Eletricista - Pedreiro	Assessor (1)	11	A	1.652,46
			B	1.784,66
			C	1.927,43
			D	2.081,62
			E	2.248,15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 5 de 12

Enfermeiro Assistente Social	Chefe de Gabinete (01) Assessor de Comunicação (01) Diretores Depto: Adm; RH; Finanças; Tesouraria; Tribut.; Assist. e Des. Social; Seg.Publ.Cid e Ouvidria; Obras e Serv.; Agric. e Abast.; Meio Amb.; Esporte e Lazer; Educação; Cult. E Turismo; Saúde = (01 cada)	12	A	2.335,97
			B	2.522,85
			C	2.724,68
			D	2.942,65
			E	3.178,06
Secretário Administrativo		13	A	2.555,49
			B	2.759,93
			C	2.980,72
			D	3.219,18
			E	3.476,72
Farmacêutico - Médico Veterinário Fisioterapeuta - Engº Civil - Engº Agrônomo Advogado - Arquiteto	Coord. Geral de Educação (1)	14	A	3.103,08
			B	3.351,33
			C	3.619,43
			D	3.908,99
			E	4.221,71
Médico Clínico Geral Médico Ginecologista/Neurologista/ Pediatra/Ortopodesta/Psiquiatra/Trabalho/ Cardiologista/Dermatologista/Vascular		15	A	4.672,88
			B	5.046,71
			C	5.450,45
			D	5.886,48
			E	6.357,40
Procurador Jurídico	Gerente Geral (01) Procurador Chefe (01)	16	A	5.658,61
			B	6.111,30
			C	6.600,20
			D	7.128,22
			E	7.698,48
Médico Plantonista			Valor Plantão 12 horas R\$ 996,23	

Capela do Alto, 29 de Janeiro de 2020

SUBSÍDIOS

Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais

LEI nº 1.843, de 01/07/2016 - Fixa subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o quadriênio

2017/2020 e dá outras providências (**sancionada e promulgada pela Presidência da Câmara Municipal**)

Art 1º - Fica mantido em R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos Reais) o subsídio mensal do Prefeito do Município, para a legislatura de 2017/2020.

Art 2º - Fica mantido em R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos Reais) o subsídio do Vice-Prefeito do município, para a legislatura 2017/2020.

Art 3º - Fica mantido em R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) o subsídio dos Secretários Municipais do município, para a legislatura 2017/2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 6 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Centro - 18195-000
Tel.: (15) 32678800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

ANEXO V - Lei nº 1373/2007

Atualizado pela Lei nº 2014/2020

TABELAS DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Jornada	Faixa	NÍVEIS				
			A	B	C	D	E
Diretor de Unidade Escolar - Graduação	40	I	3.611,52	3.792,10	3.981,70	4.180,79	4.389,83
Diretor de Unidade Escolar - Especialização	40	II	3.972,67	4.171,30	4.379,87	4.598,86	4.828,81
Diretor de Unidade Escolar - Especialização	40	III	4.171,31	4.379,88	4.598,87	4.828,81	5.070,25
Diretor de Unidade Escolar - Mestrado	40	IV	4.379,87	4.598,86	4.828,81	5.070,25	5.323,76
Diretor de Unidade Escolar - Doutorado	40	V	4.598,86	4.828,80	5.070,24	5.323,76	5.589,94
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE -	40	I	3.286,72	3.451,06	3.623,61	3.804,79	3.995,03
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE -	40	II	3.615,39	3.796,16	3.985,97	4.185,27	4.394,53
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE -	40	III	3.796,16	3.985,97	4.185,27	4.394,53	4.614,26
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE - Mestrado	40	IV	3.985,97	4.185,27	4.394,53	4.614,26	4.844,97
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE - Doutorado	40	V	4.185,26	4.394,52	4.614,25	4.844,96	5.087,21
Psicopedagogo - Graduação	40	I	3.286,72	xxx	xxx	xxx	xxx

Capela do Alto, 29 de Janeiro de 2020.

FUNÇÃO GRATIFICADA

ANEXO VI - Lei nº 1.373/2007

Tabela de Vencimentos das Funções Gratificadas de Apoio Pedagógico

Atualização - Lei nº 2014/2020

FUNÇÃO GRATIFICADA	NÚMERO DE VAGAS	JORNADA	SALÁRIO
Supervisor de Ensino	02 (DUAS)	40 horas	R\$ 4.831,58

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 29 de Janeiro de 2020.

CARGOS COMISSIONADOS

ANEXO I (RESUMO) - Lei Complementar nº 095/2020

Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados

Emprego	Parcela única de Vencimento
Assessor de Comunicação	R\$ 4.671,94
Assessor I	R\$ 2.974,42
Chefe de Gabinete	R\$ 4.671,94
Coordenador de Divisão de Compras	R\$ 2.427,91
Coordenador de Divisão de Educação Especial	R\$ 2.644,78
Coordenador de Divisão de Ensino	R\$ 2.456,47
Coordenador de Divisão de Estudos e Projetos	R\$ 2.644,78
Coordenador de Divisão de Execução Fiscal	R\$ 1.719,11
Coordenador de Divisão de Informática	R\$ 2.644,78
Coordenador de Divisão de Licitação	R\$ 1.719,11
Coordenador de Divisão de Planejamento	R\$ 2.644,78
Coordenador de Divisão de Proteção Social e Benefícios	R\$ 1.983,59
Coordenador de Divisão de Recrutamento, Seleção e Treinamento	R\$ 2.644,78
Coordenador de Divisão de Recursos Humanos	R\$ 2.499,32
Coordenador de Divisão de Saúde	R\$ 2.644,78
Coordenador de Divisão de Segurança Pública e Cidadania	R\$ 2.644,78
Coordenador de Divisão de Serviços Públicos	R\$ 2.644,78
Coordenador de Divisão de Transportes	R\$ 2.644,78
Coordenador de Divisão de Vigilância Sanitária	R\$ 1.977,09
Coordenador Geral da Educação	R\$ 5.089,04
Diretor de Departamento de Administração	R\$ 3.854,35
Diretor de Departamento de Agricultura	R\$ 4.671,94
Diretor de Departamento de Cultura	R\$ 4.671,94
Diretor de Departamento de Educação	R\$ 4.667,24
Diretor de Departamento de Esportes	R\$ 3.971,15
Diretor de Departamento de Meio Ambiente	R\$ 2.335,97
Diretor de Departamento de Obras e Serviços	R\$ 4.671,94
Diretor de Departamento de Promoção e Assistência Social	R\$ 3.036,77
Diretor de Departamento de Recursos Humanos	R\$ 4.671,94



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 7 de 12

Diretor de Departamento de Saúde	R\$ 4.671,94
Diretor de Departamento de Segurança Pública e Cidadania	R\$ 3.971,15
Diretor de Departamento de Tesouraria	R\$ 4.671,94
Diretor de Departamento de Tributos	R\$ 4.671,94
Diretor Departamento de Finanças	R\$ 4.671,94
Gerente Geral	R\$ 5.658,60

Capela do Alto, 22 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Centro - 18195-000
Tel.: (15) 32678800 - www.capeladualto.sp.gov.br

Em cumprimento ao §6º da Constituição Federal de 1988, o Poder Executivo de Capela do Alto torna público os valores da remuneração do Magistério - Classe de Docentes do exercício de 2020.

ANEXO IV - Lei nº 1.373/2007

Atualização - Lei nº 2022/2020

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTES

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Jornada	Faixa	NÍVEIS				
			A	B	C	D	E
PEB I e PEB II - Graduação	36	1	RS 14,43	RS 15,15	RS 15,91	RS 16,70	RS 17,54
PEB I e PEB II - Especialização	36	2	RS 16,59	RS 17,42	RS 18,30	RS 19,21	RS 20,17
PEB I e PEB II - Especialização	36	3	RS 17,42	RS 18,30	RS 19,21	RS 20,17	RS 21,18
PEB I e PEB II - Mestrado	36	4	RS 18,29	RS 19,20	RS 20,16	RS 21,17	RS 22,23
PEB I e PEB II - Doutorado	36	5	RS 19,20	RS 20,16	RS 21,17	RS 22,23	RS 23,34
PEB III - Graduação Especifica na Disciplina	24 / 30 / 36 / 40	1	RS 14,80	RS 15,54	RS 16,32	RS 17,13	RS 17,99
PEB III - Especialização	24 / 30 / 36 / 40	2	RS 15,54	RS 16,32	RS 17,13	RS 17,99	RS 18,89
PEB III - Especialização	24/30/36/40	3	RS 16,32	RS 17,13	RS 17,99	RS 18,89	RS 19,83
PEB III - Mestrado	24 / 30 / 36 / 40	4	RS 17,13	RS 17,99	RS 18,89	RS 19,83	RS 20,83
PEB III - Doutorado	24 / 30 / 36 / 40	5	RS 17,98	RS 18,88	RS 19,82	RS 20,81	RS 21,85
Prof. Adjunto I e II - Graduação	36	1	RS 12,45	RS 13,07	RS 13,73	RS 14,41	RS 15,13
Prof. Adjunto I e II - Especialização	36	2	RS 14,31	RS 15,03	RS 15,78	RS 16,57	RS 17,39
Prof. Adjunto I e II - Especialização	36	3	RS 15,02	RS 15,77	RS 16,56	RS 17,39	RS 18,26
Prof. Adjunto I e II - Mestrado	36	4	RS 15,77	RS 16,56	RS 17,39	RS 18,26	RS 19,17
Prof. Adjunto I e II - Doutorado	36	5	RS 16,55	RS 17,38	RS 18,25	RS 19,16	RS 20,12
Professor Adjunto III - Graduação Especifica	40	1	RS 14,43	RS 15,15	RS 15,91	RS 16,70	RS 17,54
Prof. Adjunto III - Especialização	40	2	RS 15,15	RS 15,91	RS 16,70	RS 17,54	RS 18,41
Prof. Adjunto III - Especialização	40	3	RS 15,90	RS 16,70	RS 17,53	RS 18,41	RS 19,33
Prof. Adjunto III - Mestrado	40	4	RS 16,69	RS 17,52	RS 18,40	RS 19,32	RS 20,29
Prof. Adjunto III - Doutorado	40	5	RS 17,52	RS 18,40	RS 19,32	RS 20,28	RS 21,30
Prof. Educação Especial II - Graduação	36	1	RS 14,43	RS 15,15	RS 15,91	RS 16,70	RS 17,54
Prof. Educação Especial II - Especialização	36	2	RS 16,59	RS 17,42	RS 18,29	RS 19,20	RS 20,17
Prof. Educação Especial II - Especialização	36	3	RS 17,42	RS 18,29	RS 19,21	RS 20,17	RS 21,17
Prof. Educação Especial II - Mestrado	36	4	RS 18,29	RS 19,20	RS 20,16	RS 21,17	RS 22,23
Prof. Educação Especial II - Doutorado	36	5	RS 19,20	RS 20,16	RS 21,17	RS 22,23	RS 23,34

Capela do Alto, 06 de Março de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 8 de 12

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATOS NOVEMBRO 2020

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	ASSINATURA	VALOR
4º Termo Aditivo Contrato 043/2020	Contratação de empresa especializada para implantação de infraestrutura urbana na Rua Ana Paula da Silva Almeida e Rua Elvira de Almeida Camargo, nesta cidade compreendendo a implantação de drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária.	VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI	02/11/2020	Prazo
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 042/2020	Contratação de Empresa especializada para serviços de Plantonistas de 12 horas no período Diurno e Noturno no Pronto Atendimento do Município de Capela do Alto para suprir eventual ausência de médicos Plantonistas concursados, devido abonadas, atestados, licença médica e período de férias.	MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA	05/11/2020	R\$112.320,00
ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/2020	DP de licitação para contratação de empresa em caráter excepcional de mão de obra braçal para os serviços públicos de zeladoria e manutenção em áreas públicas do município.	IPONTUAL MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA	05/11/2020	R\$ 9.240,00
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2020	DP de licitação para locação de equipamentos de urgência e emergência pelo período de 180 (cento e oitenta) dias	GS EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA	05/11/2020	R\$9.600,00
3º ADITIVO CONTRATO Nº 072/2017	Aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal para Depto de saúde	IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	06/11/2020	R\$45.588,13
142/2020	Internação e desintoxicação de W. L. A. M., visando cumprimento de determinação Judicial.	Centro Terapêutico Serra Dourada LTDA	09/11/2020	R\$ 3.300,00
143/2020	Internação e desintoxicação de L. F. S. N., visando cumprimento de determinação Judicial.	Centro Terapêutico Serra Dourada LTDA	09/11/2020	R\$ 3.300,00
7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 074/2020	Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Pavimentação Asfáltica e Sinalização na Rua Profª Maria Elza Lázara Lopes e Rua Nadir Vieira, Centro - Município de Capela do Alto - SP.	DNP - Terraplenagem e Pavimentadora Foresto LTDA	09/11/2020	prazo
4º TERMO ADITIVO CONTRATO 200/2017	Locação de imóvel que abrigará o Projeto Guri.	Jurandir José Alves	10/11/2020	R\$10.636,08
10º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 168/2018	Serviço de PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, situado a Estrada municipal Dorentino Alves Rodrigues - Distrito do Porto no Município de Capela do Alto.	Obragen Engenharia e Construções LTDA	11/11/2020	Prazo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 9 de 12

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 120/2020	DP de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços topográficos de levantamento Planialtimétrico Cadastral e Georreferenciamento para execução de serviços de Regularização Fundiária Urbana.	JHONATAN RAI DOS SANTOS VICENTE - ME	11/11/2020	Prazo
144/2020	Contratação de empresa especializada para execução de OBRA DE COBERTURA DE QUADRA NO BAIRRO GUARAPIRANGA / CDHU no Município de Capela do Alto.	CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA	12/11/2020	R\$341.003,97
4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 166/2019	Prestação de cuidados crianças e adolescentes que possam estar em acolhimento institucional à Casa Transitória.	Marielen Cristina Lopes 45093530816	14/11/2020	R\$3.510,00
4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 164/2019	Prestação de cuidados crianças e adolescentes que possam estar em acolhimento institucional à Casa Transitória.	Karen Krelissa Rupp 36398850823	14/11/2020	R\$3.510,00
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2020	DP de Licitação para Contratação Emergencial de Empresa de Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Psiquiatria.	Sadi Lanzarin Junior ME	15/11/2020	Prazo
145/2020	DP de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de processo seletivo e/ou provas e títulos para provimento de cargos em caráter temporário.	PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA - EPP	13/11/2020	R\$17.400,00
146/2020	Aquisição de sistema de monitoramento (materiais e mão de obra) para os prédios da EMEF" Vereador Francisco Munhoz Sanches"; Cozinha Piloto e CMEI "Claro as Silva".	Fernando Aparecido Vieira ME	16/11/2020	R\$28.958,78
147/2020	DP de licitação para Contratação de empresa de mão de obra na área de enfermagem, sendo 02 (dois) enfermeiros e 03 (três) técnicos de enfermagem.	PRO MULTI SOLUÇÕES EM SAÚDE	17/11/2020	R\$112.398,60
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 139/2019	Recolhimento de taxas de multas de transito	Banco do Brasil AS	17/11/2020	R\$1.960,20
148/2020	CONCORRÊNCIA PÚBLICA para SELEÇÃO DE EMPRESÁRIO ESPECIALIZADO PARA A CONCESSÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO/SP EM REGIME DE EXCLUSIVIDADE.	Funerária Paraíso EPP	18/11/2020	R\$ 55.100,00 (outorga inicial) R\$ 4.700,00 (outorga final)
2ºTERMO ADITIVO CONTRATO Nº 021/2020	Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE - ESCOLA 150 CRIANÇAS - BAIRRO IPERÓ - CAPELA DO ALTO - SP, neste Município.	CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA	19/11/2020	R\$ 80.443,19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 10 de 12

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2017	Contratação de empresa especializada para locação de 06 máquinas copiadoras multifuncional nova ou semi nova	COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	23/11/2020	R\$13.650,00
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTAMENTO, RECAPEAMENTO, GUIAS E SARJETAS E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.	Obragen Engenharia e Construções LTDA	24/11/2020	R\$ 42.234,95
ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA: REVITALIZAÇÃO DO CENTRO ECOLÓGICO LUIZ ANTONIO MACHADO - MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - SP.	CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA	24/11/2020	prazo
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2020	Contratação de empresa especializada para execução de RECAPEAMENTO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO NOVA CAPELA - Neste Município.	DNP - Terraplenagem e Pavimentadora Foresto LTDA	25/11/2020	Prazo
149/2020	Contrato de internação e desintoxicação de C.A.V.C. visando o cumprimento de determinação judicial.	Centro Terapeutico Serra Dourada LTDA	27/11/2020	R\$3.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 11 de 12

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 051/2020 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro a Empresa CPX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (itens 2, 3 e 4) no valor de R\$ 38.827,00 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais).

Capela do Alto, 16 de Dezembro de 2020.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

Prazo Recursal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020

Destinado ao Chamamento Público para auxílio ao Espaços Culturais Municipais e Projetos Culturais Municipais, através da Lei Emergencial da Cultura - Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020.

O Grupo de Trabalho julgou HABILITADAS as empresas: Organização Religiosa Ile Alaketu Ase Oba Aganju Iya Osun com o auxílio ao Projeto Cultural (CULTURA-AFRO) no valor de R\$ 5.000,00 realizado em parcela única; Rancho dos Ingleses com o auxílio ao Projeto Cultural (CULTURA INGLESA) no valor de R\$ 5.000,00 realizado em parcela única; Ateliê Julika com o auxílio ao Projeto Cultural (ARTESANATO) no valor de R\$ 5.000,00 realizado em parcela única; Helbes dos Passos Fernandes com o auxílio ao Projeto Cultural (MUSICA SERTANEJA) no valor de R\$ 2.000,00 realizado em parcela única; Eduardo Vagner de Queiróz portador com o auxílio ao Projeto Cultural (MUSICA SERTANEJA) no valor de R\$ 2.000,00 realizado em parcela única; Rafael Luiz Becca de Meira portador do RG 56.994931-2 e CPF 471.425.528-24 com o auxílio ao Projeto Cultural (MUSICA SERTANEJA) no valor de R\$ 2.000,00 realizado em parcela única; Nickollas Moraes Munhoz Leal com o auxílio ao Projeto Cultural (WORKSHOP PLATAFORMA DIGITAL DE MÚSICA) no valor de R\$ 2.000,00 realizado em parcela única; Estúdio DNA com o auxílio ao Projeto Cultural (AULAS E SHOW DE DANÇA) no valor de R\$

6.000,00.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto/SP, 17 de Dezembro de 2020.

Leandro Aparecido Leonor - Presidente do Grupo de Trabalho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020

Destinado ao Chamamento Público para Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, através da Lei Emergencial da Cultura - Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020.

O Grupo de Trabalho julgou HABILITADAS as empresas: Organização Religiosa Ile Alaketu Ase Oba Aganju Iya Osun

Fica aberto o prazo de 03 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto/SP, 17 de Dezembro de 2020.

Leandro Aparecido Leonor - Presidente do Grupo de Trabalho.

Dispensas

Processo Administrativo nº 261/2020

Dispensa 140/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à DP de licitação para aquisição emergencial do medicamento ENOXOPARINA para pacientes na "ala do covid-19".

Capela do Alto, 17 de Dezembro de 2020.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 12 de 12

Processo Administrativo nº 253/2020

Dispensa 141/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para instalação de iluminação natalina.

Capela do Alto, 17 de Dezembro de 2020.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 252/2020

Dispensa 142/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de materiais de iluminação natalina, para a praça da matriz (centro); Praça do JD. Nova Capela e Praça do Distrito do Porto.

Capela do Alto, 17 de Dezembro de 2020.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal